

Estado de Rondônia  
**Poder Legislativo**  
Município de Ouro Preto do Oeste  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 003/CPL/2016

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 031/2016

**OBJETO:** Cobrir Despesas por estimativa, referente ao exercício de 2016 com telefones fixos (69) 3461-2291 e 1090, para atender as necessidades desta casa de Leis.

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

**"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa** ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, **devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;**"*

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) por estimativa em favor da OI S/A, CNPJ 76.535.764/0323.

Em, 19 de fevereiro de 2016.



**Diane Alves dos Santos**  
**Presidente - CPL**  
**Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15**

Homologado em: ...19... / 02... / 2016



**Edis Farias do Amaral**  
**Presidente/Vereador -SD**